

Data: 13/08/2020

Edição: 159.20

**Referente: Reunião Ordinária Dicol ANS - Rol de Procedimentos -  
Coronavírus - inclusão do procedimento pesquisa de anticorpos IgG ou anticorpos  
totais.**

Informamos que a diretoria colegiada (DICOL) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na 532ª reunião ordinária, acaba de aprovar, por unanimidade, a inclusão do procedimento “SARS-COV-2 (Coronavírus Covid19) - Pesquisa de anticorpos IgG ou anticorpos totais”, com diretriz de utilização (DUT), no atual Rol de procedimentos e Eventos em Saúde.

Lembramos que:

- O procedimento passará a ser de cobertura assistencial obrigatória a partir da publicação da norma no Diário Oficial da União (DOU);
- O procedimento teste rápido não está contemplado na cobertura obrigatória.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br).

**Dr. Ajax Rabelo Machado**  
Diretor Presidente

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista (14)

2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).